

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 20
DE JUNHO DE 2008:- - - - -**

----- Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Maria Moreira Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Mafalda Patrícia Silva Rego, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Vereador Vítor Manuel Castro Lemos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO - CARTA DE AGRADECIMENTO DA CASA CIVIL:- O Presidente da Câmara deu conhecimento da missiva enviada pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República ao Presidente da Câmara Municipal e onde se salienta o "pleno êxito" das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, assim como o "contributo decisivo da Autarquia Vianense para o êxito alcançado". E da qual se reproduz o seguinte extracto:- *"Encarrega-me, pois, Sua Excelência o Presidente da República de transmitir a V. Ex.^a uma palavra de profundo apreço pela forma com que Viana do Castelo recebeu as cerimónias deste dia 10 de Junho de 2008, em que o entusiasmo das gentes de Viana se harmonizou com as belezas da cidade para saudar de forma inesquecível Portugal e todos os Portugueses"*.

APRESENTAÇÃO DE CONTAS:- O Vereador Carvalho Martins aproveitou para solicitar a apresentação ao Executivo das contas de todas as despesas e encargos relacionados com as Comemorações dos 750 Anos do Foral.

CONFERENCIA DO DR. HERNANI LOPES - O Vereador Carvalho Martins elogiou a Conferencia dada pelo professor Hernâni Lopes no âmbito das comemorações dos 750 anos do foral afonsino, destacando o facto de este ter referido ser imprescindível ao desenvolvimento de Viana a criação de uma comunidade que integre os municípios do distrito de Viana do Castelo, haver necessidade de racionalizar os investimentos públicos e ainda a importância da criação do "Centro de Mar" na cidade de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara contrapôs que o conferencista apenas se referiu à Valimar e aos seis municípios que estão ligados pelo elemento água, do rio e do mar, afirmando que só vai buscar argumentos alheios, quem tem falta deles, como acontece com o Vereador Carvalho Martins. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE VERÃO;
- PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA FLORESTAL;
- ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO - COMEMORAÇÕES DO DIA DOS 750 ANOS DO FORAL;
- APROVAÇÃO DA PERGUNTA DO REFERENDO LOCAL;
- AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PERRE/LUGAR DA COSTA - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS;
- ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM A GESTINVIANA;
- COMEMORAÇÕES DO 750º ANIVERSÁRIO DO FORAL - PRÉMIOS DO III CONCURSO DESCOBRIR VIANA;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins,

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 23 DE MAIO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto

no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 23 de Maio findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mafalda Rego, Patrício Rocha e Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Carvalho Martins por não ter participado da mesma. (02)

PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Santa Maria Maior	15.000	Rua Francisco S. Noronha - 2ª Fase
Darque	30.000	Rua Rosmaninho/Igreja/Camélias/Rua 3 de Julho - 2ª Fase
Carvoeiro	14.000	Repavimentação Arruamentos Diversos
Moreira Geraz do Lima	15.000	Iluminação e Arranjos Av.ª Igreja - 1ª Fase
TOTAL	€74.000	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(03) APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO**

CONCELHO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO - Com as mais de 60 romarias e festas populares que a partir de Maio se realizam nas 40 freguesias, o concelho veste-se de festa propiciando, aos seus habitantes e aos muitos turistas e emigrantes que nos visitam, momentos privilegiados de (re)encontro com uma riquíssima e profunda cultura identitária, constituindo-se num dos mais genuínos e atractivos cartazes turísticos de Viana do Castelo. Reconhecendo o espírito de solidariedade e cidadania, criatividade e empreendedorismo das inúmeras Comissões de Festas, Comissões Fabriqueiras e/ou Associações e Juntas de Freguesia na elaboração dos programas festivos e respectivos orçamentos; Tendo presente os critérios definidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo (Cap. V, Medida 4), proponho sejam atribuídos os subsídios constantes no quadro anexo às entidades que entregaram os seus processos de candidatura. Verificando-se que devido à constante mudança das Comissões de Festas e às dificuldades sentidas, por algumas destas Comissões, em proceder à candidatura a subsídio, mais proponho que para as Festas assinaladas com (A) - sem candidatura ou (B) - candidatura incompleta - que vierem, ainda, a candidatar-se ou a completar a candidatura, se atribua o subsídio habitual e de acordo com os mesmos critérios.

FREGUESIA	FESTA/ROMARIA	DATA	2008
Afife	Sr ^a da Lapa	11/13 Julho	(A)
Afife	St ^o António	21/24 Junho	€ 400,00
Alvarães	Festas da Santa Cruz	17/20 Maio	€ 2.500,00
Amonde	N. Sr ^a das Necessidades	1/3 Setembro	(A)
Areosa	N. Sr ^a da Vinha	29/31 Julho	(A)
Areosa	S. Mamede	26/28 Agosto	(A)

Barroselas	N. Srª da Conceição	14/15 Junho	(A)
Barroselas	S. Pedro	28 Junho a 1 Julho	€ 1.500,00
Barroselas	S. Paulo da Cruz	12/14 Setembro	€ 250,00 (B)
Cardielos	N. Srª do Amparo	18/20 Maio	€ 800,00 (B)
Cardielos	S. Tiago e S. Silvestre	24/25 Julho	(A)
Carreço	Srª da Graça	12/15 Agosto	(A)
Carvoeiro	Festas de Stª Justa	25/26 Agosto	€ 300,00
Carvoeiro	Stª Ana e Stº António	27/29 Julho	€ 600,00 (B)
Castelo de Neiva	Srª da Guadalupe	25/27 Agosto	€ 1.200,00
Chafé	Srª do Alivio e Srª Milagres	7/9 Setembro	€ 800,00
Chafé	Srº do Socorro e Srª da Guia	2/4 Julho	(A)
Darque	N. Srª das Areias	2/5 Agosto	€ 600,00
Darque	Srº Saúde/S. Sebastião	10/12 Agosto	€ 1.500,00 (B)
Deão	Srº dos Aflitos/S. Sebastião	3/5 Setembro	(A)
Deocriste	N. Srª Rosário e S. Sebastião	5/7 Outubro	(A)
Deocriste	Srª do Crasto e Srº Milagres	13/16 Abril	€ 600,00
Geraz Lima Moreira	N. Srª das Candeias e S. Bráz	3/5 Agosto	(A)
Geraz Lima Moreira	Srº Passos e S. Sebastião	25/27 Maio	(A)
Geraz Lima Stª Leocádia	N. Srª da Guia e S. Bento	6/8 Julho	€ 600,00 (B)
Geraz Lima Stª Leocádia	Stº António e S. Sebastião	9/10 Junho	(A)
Geraz Lima Stª Maria	Stª Bárbara e S. Silvestre	4/6 Julho	(A)
Geraz Lima Stª Maria	S. Sebastião Pinheirais	19/21 Janeiro	(A)
Lanheses	Srº do Cruzeiro e das Necessidades	15/22 Julho	€ 1.200,00 (B)
Mazarefes	S. Simão e S. Bento	14/15 Agosto	€ 300,00
Mazarefes	Srª das Boas Novas e S. José	13/16 e 20/21 Abril	€ 800,00
Meadela	Stª Cristina	3/5 Agosto	€ 2.500,00
Meixedo	N. Srª da Conceição	13/15 Agosto	(A)
Monserate	Josés de Monserate	19 e 20 Março	(A)
Monserate	N. Srª das Candeias	1/2 e 4 Fevereiro	€ 400,00
Montaria	S. Lourenço	9 e 10 Agosto	(A)
Montaria	S. Mamede e S. Frutuoso	5/7 Agosto	(A)
Montaria	Srº Socorro e Stº Amaro	1 e 2 Julho	(A)
Montaria	Stª Bárbara	28/29 Agosto	€ 600,00
Montaria	Festa da Broa e do Chouriço	14/15 Junho	€ 250,00 (B)
Mujães	Corpo de Deus	6/7 Junho	€ 600,00
Neiva - S. Romão	Stª Ana	3/5 Agosto	€ 600,00
Neves	N. Srª das Neves Auto Floripes	3/7 Agosto	€ 1.200,00 € 1.000,00
Nogueira	N. Srª da Conceição da Rocha	1/3 Junho	(A)

Outeiro	S. José, Stº Ant.º e Srª Rosário	27/29 Abril	€ 800,00
Perre	Srª das Dores Cortejo Tabuleiro Segredo Aberto	26/29 Julho	€ 1.200,00 € 200,00
Portela Susã	Stº António e Srª Emigrantes Auto Stº António	12/15 Agosto	(A)
Serreleis	S. Pedro	29/30 Junho e 1 Julho	€ 600,00
Stª Marta Portuzelo	Stª Marta	10/12 Agosto	€ 2.500,00
Stª Maria Maior	Srª Necessidades	5/7 Setembro	(A)
Subportela	S. João Novo e S. Bento Auto S. João	22/24 Junho	€ 600,00 € 500,00
Torre	N. Srª do Corporal	12/16 Abril	€ 600,00
Torre	Stº Socorro e Srª das Dores	8/10 Agosto	€ 300,00 (B)
Vila de Punhe	S. Sebastião/St. Ant.º/Stª Eulália	27/30 Julho	€ 600,00 (B)
Vila Franca	Rosas	11/14 Maio	€ 2.500,00
Vila Fria	S. Martinho e Stº António	3/6 Agosto	€ 600,00 (B)
Vila Mou	N. Srª da Encarnação	23/28 Maio	€ 600,00
Vila Mou	N. Srª dos Emigrantes	14/15 Agosto	(A)
Vila Mou	Stº Amaro	12/15 Janeiro	250,00 (B)
Vila Nova de Anha	S. Tiago, Stº Ant.º e S. José	22/29 Julho	€ 1.500,00
Vilar de Murteda	S. Miguel e Stº António	28/30 Setembro	€ 600,00
TOTAL			€ 20.950,00

Mais proponho que às **Festas dos Santos Populares**, se atribuíam os seguintes subsídios:

FREGUESIA	FESTA	ATRIBUIR A	DATA	2008
MEADELA	Festas Populares de Stº António, S. João e S. Pedro	Assoc. Moradores Cova	13, 21 e 27 de Junho	€ 500,00
	Festas Populares de Portuzelo	Assoc. Moradores Portuzelo	23 e 24 de Junho	€ 500,00
MONSERRATE	Marchas da Fundação Maestro José Pedro	Fundação	Julho	€ 1.500,00
	Marchas Populares da Ribeira	Junta Freguesia	28 de Junho	€ 1.250,00
	Jornadas Populares		2 a 29 Junho	€ 1.000,00
STª MARIA MAIOR	S. Pedro (Capitães Abril)	Ass. Cul. Desp. Capitães de Abril	28 de Junho	€ 250,00
TOTAL				€ 5.000,00

(a) Flora Passos Silva. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE:-** A

Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(05) ANIMAÇÃO DESPORTIVA/FÉRIAS DESPORTIVAS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ANIMAÇÃO DESPORTIVA/FÉRIAS DESPORTIVAS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O período de Férias de Verão constitui para muitas famílias um período de dificuldades, resultante do desajustamento entre o horário profissional dos agregados familiares, o Calendário Escolar e a impossibilidade de, em segurança e com objectivos definidos, garantirem o bem estar e o desenvolvimento dos seus educandos. Procurando corresponder a estas dificuldades, o Município tem proporcionado, desde há alguns anos com assinalável êxito, um programa de actividades de ocupação de tempos livres dirigido a 150 crianças e jovens. Para o efeito, desenvolve um conjunto diversificado de actividades, enquadradas com recursos humanos qualificados e com objectivos lúdico/pedagógicos previamente definidos. Para este ano propõe-se o funcionamento de 6 grupos etários distintos, entre os 6 e os 14 anos, num total igual ao ano transacto (150 crianças) número que não pode aumentar-se devido a constrangimentos nos transportes. O período de funcionamento é de 23 de Junho a 18 de Julho, com o horário das 8.45 às 17.30 horas. A despesa prevista é de € 20.500,00 e a receita é de € 14.000,00, correspondendo à comparticipação dos pais que é de € 100,00 para o primeiro filho, segundo filho € 85,00 e seguintes € 75,00. Assim, para a concretização deste projecto, proponho se autorizem despesas até ao montante de € 20.500,00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06) APOIO**

À AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS - MEDIDA 3:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS

- MEDIDA 3 - No quadro dos apoios à actividade desportiva definido no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 3, encontra-se previsto o apoio à aquisição de viaturas para transporte de atletas. A Câmara Municipal tem, ao longo dos últimos anos, apoiado a aquisição/substituição de viaturas das associações desportivas, num número muito significativo, na convicção de que este apoio, na vertente logística, se assume como fundamental para a estruturação associativa. No sentido de permitir uma melhor avaliação dos pedidos recebidos e tendo presente os critérios definidos, proponho:- →Que no caso da aquisição de 1ª viatura se considere um apoio de € 17.500,00. →Que no caso da substituição de viaturas que foram já objecto de apoio municipal, se considere um apoio de € 15.000,00, tendo presente o veículo a substituir. →Considerando o regulamento para novas aquisições, que só se podem repetir após 3 anos sobre o último apoio, proponho que se considere um subsídio excepcional à E.D.V. devido ao acidente ocorrido com a carrinha, carbonizada em deslocação a Lisboa, no valor de € 10.000,00, para substituição da mesma.

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	PEDIDO	NOVA	APOIO A ATRIBUIR
Assoc. Casa Povo Lanheses	Ford Transit Kombi 330L Mista 9L	X	€ 15.000,00
Assoc. Desp. Afifense	Ford Transit Kombi 330L Mista 9L	X	€ 15.000,00
Assoc. Desp. Barroelas	2 carrinhas	X	€ 17.500,00
Clube Fut. Nogueirense	Mercedes Benz Vito	X	€ 17.500,00
EDV	Toyota/Renault/Ford	X	€ 10.000,00
Grup. Desp. Centro Par. Sta Marta	Peugeot Boxer Combi	X	€ 17.500,00
Total			92.500,00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins,

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORES E IMPRESSORAS MULTIFUNÇÕES PARA ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
 “PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS MULTIFUNÇÕES PARA ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA - A existência de fotocopiadoras em escolas e Jardins-de-infância constitui hoje um recurso de utilização intensa para apoio ao desenvolvimento das aprendizagens. À Câmara Municipal têm chegado diversos pedidos de aquisição/substituição deste equipamento ou ainda por parte das Juntas de Freguesia a quem, entretanto, os estabelecimentos de educação endossaram os respectivos pedidos. Importando dar satisfação a estas necessidades, proponho sejam atribuídas as seguintes dotações para procederem à aquisição de fotocopiadoras e impressoras multifunções.

ESCOLA/JARDIM	APOIO ATRIBUÍDO	ENTIDADE A TRANSFERIR
Esc. Vila Nova Anha	€ 890	Agrupamento de Escolas de Monte da Ola
Escola nº 3 Darque	€ 900	Junta de Freguesia de Darque
Escola de Perre	€ 200	Junta de Freguesia de Perre
Escola Fieiros do Mar	€ 200	Junta de Freguesia de Castelo de Neiva
Escola de Fonte Grossa	€ 200	Junta de Freguesia de Santa Marta
TOTAL		€ 2.390,00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08) APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 2 (OBRAS):-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 2 (OBRAS) - No quadro do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo encontram-se previstos

apoios à realização de obras de construção, requalificação e apetrechamento de Equipamentos Desportivos e apetrechamento das associações desportivas do concelho, tendo as candidaturas decorrido entre Janeiro e Março. Da análise destas candidaturas, proponho se aprovem os seguintes apoios tendo em conta as intervenções que, à partida têm maior repercussão quer na qualificação quer no reforço efectivo do número de praticantes.

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	OBRA	APOIO
ARCO	Embarcações	€ 2.500,00
ASSOC. DESPORTIVA DE BARROSELAS	Vedação do Campo de Jogos	€ 3.500,00
ASSOC. DESP. E CULT. PORTELA SUSÃ	Colocação piso sintético no Polidesportivo	€ 5.000,00
ASSOC. CASA DO POVO DE LANHESES	Pintura interior do pavilhão e sala convívio	€ 2.500,00
ASSOCIAÇÃO P/ DESENV. STA. LEOCADIA	Apetrechamento da sede	€ 500,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DARQUENSE	Decapagem e pintura das instalações e torres de iluminação	€ 5.000,00
CENTRO DE ATLETISMO DE MAZAREFES	Beneficiação dos balneários	€ 2.500,00
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL STA. MARTA	Repavimentação do Campo de Futebol e Iluminação do Campo de Futebol	€ 5.000,00
CLUBE VELA	Rampa para lançamento das embarcações	€ 12.000,00
DARQUE KAYAK CLUBE	Embarcações	€ 1.000,00
SOCIEDADE COLUMBÓFILA DAS NEVES	Arranjos exteriores, vedação do terreno e acabamento do edifício	€ 1.500,00
TOTAL		€ 39.500,00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins,

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(09) APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO E**

APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - TRANSFERENCIA AS

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO E

APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS

DE FREGUESIA - No quadro de execução das suas competências, a Câmara Municipal tem

como atribuição a construção ou o apoio à construção/beneficiação de equipamentos

desportivos no território concelhio. Ao longo dos últimos anos, o Município centrou, entre

outros, como objectivos a plena cobertura do Concelho por equipamentos desportivos de base, objectivo que, de forma genérica se concretizou em 2007. Ultrapassado que está este objectivo, torna-se necessário continuar a melhorar a oferta de espaços desportivos, alargando a sua cobertura, com uma maior diversificação de equipamentos desportivos e, sobretudo, melhorando as suas condições de utilização, seja através do reforço das condições de segurança seja através de beneficiações. Ao longo do corrente ano o Município recebeu diversas solicitações de apoio de Juntas de Freguesia para construção/beneficiação de instalações. Analisadas as solicitações e tendo presente o contributo das mesmas para a melhoria da oferta desportiva concelhia, proponho a atribuição de apoio às intervenções constantes no quadro anexo, a disponibilizar através de Protocolo de Colaboração:

JUNTAS DE FREGUESIA	OBRA	APOIO
Darque	Vedação do Ringue Desportivo do Cabedelo - Darque	€ 7.500,00
	Recuo do muro melhoria das condições de segurança no acesso ao C. Jogos Sr. ^a Oliveira	€ 12.500,00
Moreira Geraz do Lima	Vedação do recinto do Polidesportivo (Junto à Igreja de Moreira)	€ 5.000,00
Nogueira	Remodelação da Iluminação do Polidesportivo	€ 3.000,00
Santa Maria Maior	Vedação do Polidesportivo da Rua Leandro Quintas Neves	€ 3.500,00
Vila Franca	Cobertura das Bancadas do Campo de Futebol Visconde da Barrosa de Vila Franca	€ 12.500,00
Vila Fria	Polidesportivo de Monte da Ola (30 x 17 m)	€ 15.000,00
Vila de Punhe	Substituição da vedação e da estrutura do Campo principal relvado - Campo das Neves	€ 12.000,00
	Iluminação do Polidesportivo da Escola do 1.º Ciclo	€ 5.000,00
Vilar de Murteda	Balneários de apoio ao polidesportivo	€ 15.000,00
Cardielos	Reparação do pavimento do polidesportivo de Cardielos	€ 2.000,00
TOTAL		€ 80.500,00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(10) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Número 11	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0201	020225	Outros serviços	560.000,00	10.000,00		
0201	0405010208	Outros	866.381,79		50.000,00	
0201	08010101	Emp. Publicas Municipais e Intermunicipais	415.000,00	150.000,00		
0201	0805010203	Arranjos urbanísticos	79.000,00		50.000,00	
0201	0805010208	Outras Transferencias	525.000,00		50.000,00	
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	472.000,00		50.000,00	
0202	020118	Livros e Documentação Técnica	5.000,00	2.000,00		
0202	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	5.000,00	3.000,00		
0202	020225	Outros serviços	221.500,00	25.000,00		
0202	070107	Equipamento de Informática	471.643,42	7.000,00		
0202	07011002	Outro	7.000,00	2.000,00		
0203	020225	Outros Serviços	172.500,00	10.000,00		
0203	0701030101	Paços do Concelho	261.000,00		9.000,00	
0203	07010402	Sistema de Drenagem de Aguas Residuais	1.252.129,64			
0204	0701030209	Outros	6.090.325,15		3.000,00	
0204	07010305	Escolas	1.757.602,55	45.000,00		
0204	07011002	Outro	577.000,00		45.000,00	
0204	070112	Artigos e Objectos de Valor	6.000,00	3.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:			257.000,00		257.000,00	

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número:11	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0805010208	2002 A 21	Cemitérios	205.000,00		50.000,00
0201	08010101	2002 A 30	Empresas Intermunicipais	415.000,00	150.000,00	
0201	0405010208	2002 A 44	Limpeza e manutenção de espaços verdes	270.000,00		30.000,00
0201	0405010208	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais	30.000,00		20.000,00
0201	0805010203	2005 A 13	Arranjos urbanísticos	79.000,00		50.000,00
0201	080701	2007 A 21	Valorização Orla Costeira Estuário do Lima	30.000,00		50.000,00
Total de Aumentos/Diminuições				150.000,00		200.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número:11		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0204	070112	2002 I 21	Construção e Benef Museus Núcleo Museologico	6.000,00	3.000,00		
0203	07010402	2002 I 54	Remodelação/Ampliação rede drenagem	88.000,00		32.000,00	
0204	07010305	2002 I 98	Ampliações e Beneficiações	300.000,00	45.000,00		
0202	07011002	2002 I 136	Equipamento Basico	7.000,00	2.000,00		
0202	070107	2003 I 21	Equipamento informático	151.000,00	7.000,00		
0203	07010402	2004 I 15	Remodelação/Ampliação rede drenagem Perre/St	42.000,00	32.000,00		
0203	0701030101	2005 I 1	Requalificação Edifício Sede	261.000,00		9.000,00	
0204	0701030209	2007 I 2	Escola Profissional Música - Auditório	27.000,00		3.000,00	
0204	07011002	2008 I 1	Modernização Cantinas	105.000,00		45.000,00	
Total de aumentos/diminuições					89.000,00		89.000,00
Total Geral					496.000,00		546.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(11) PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE VERÃO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ANIMAÇÃO DE VERÃO - O programa de animação cultural da Temporada de Verão, pela qualidade, diversidade e continuidade dos eventos propostos à fruição estética dos vianenses e dos muitos turistas que nesta época nos visitam, tem contribuído para consolidar a

atractividade turística de Viana do Castelo e conseqüente dinamização económica bem como para promover e divulgar uma identidade patrimonial, civilizacional e cultural que nos distingue e nos honra a nível nacional e internacional. Importando manter os principais eventos e os níveis de qualidade atingidos, proponho se autorize realizar despesas até € 185.000,00, para fazer face aos diversos encargos com espectáculos, exposições, cachets, alojamento de artistas e escritores, publicações e aquisição de livros aos livreiros para a Feira do Livro (5 a 20 de Julho), Feira das Associações (25 de Julho a 3 de Agosto) e Feira do Artesanato das Festas da Srª d'Agonia (15 a 24 de Agosto), luz, som, publicidade, pessoal de apoio, seguros e contratação de serviços específicos, necessários à concretização do seguinte programa que entre outras actividades, prevê:

ESPECTÁCULOS NO TEATRO MUNICIPAL:

- XIII FESTEIXO - Festival de Teatro do Eixo Atlântico (30 de Maio a 10 de Junho)
- "10º Festival de Dança de Viana" - Associação para a Arte e - Movimento (12 a 15 de Junho)
- Festa da Primavera 2008 - "O gato Malhado e a Andorinha Sinhá" - Descansa a Sacola (17 de Junho)
- Espectáculo de Teatro de Marionetas - "Falta aqui qualquer coisa" - Marionetas, Actores & Objectos (19 e 20 de Junho)
- Concerto - "Dos laureados do concurso de instrumentos de arco do alto Minho - 2ª Edição - AMVC e Academia de Música Fernandes Fão (21 de Junho)
- Concerto - Orquestra Sinfónica EPMVC - (22 de Junho)
- Espectáculo - "TOMAS KUBINEK" - Cena Cultural e Actual (28 de Junho)
- Concerto de Dança - "Conservatório Profissional de Dança da Coruña" (29 de Junho)
- Audição de Fim de Ano Lectivo - Fundação Maestro José Pedro (2 de Julho)
- Espectáculo de Dança - Dança & Cia, Espaço de Arte e Movimento (18 a 20 de Julho)
- Concerto - Festival "Jazz na Praça da Erva" (23 a 26 de Julho)
- Festival Internacional de Música Clássica (1 a 15 de Agosto)
- Espectáculo de Dança - "Terra-pó" - Assoc. Movimento Incrriativo (6 de Setembro)
- Espectáculo de Teatro - "Boa noite mãe" (12 de Setembro)
- Concerto Musical - "O Clarinetista" - David Silva (18 de Setembro)
- Espectáculo de Fado - Carlos do Carmo (20 de Setembro)
- Bailado - "De mim não posso fugir paciência" de Tânia Carvalho (21 Setembro)
- Espectáculo - Jordi Bertrán (26 e 27 de Setembro)
- Espectáculo - João Ricardo (29 e 30 de Setembro)

EVENTOS NA CIDADE:

- Feirões na Praça da República (aos Sábados de Maio a Setembro)
- XII Edição - ANIMAÇÃO DE ESPLANADAS (Julho e Agosto)
- Comemoração do Dia Mundial da Criança (1 de Junho)
- Concerto pela Banda de Gaiteiros de Viana (1 de Junho)
- Espectáculo de Teatro "Quadros da História de Viana" - Escola Secundária de Santa Maria Maior, no Edifício do Hospital Velho (5 de Junho)
- Comemorações do Dia Mundial do Ambiente - 5º Reciclar-te (5 de Junho)
- Euro 2008 (7, 11, 15, 25, 26 e 29 de Junho)
- Comemorações do Dia de Portugal, Camões e das Comunidades (7, 8, 9 e 10 de Junho)
- Espectáculos no âmbito das Comemorações dos 750 anos do município de Viana do Castelo (7 a 19 de Junho)
- IV Festival Cidade Viana do Castelo "Folclore Nacional" (13 a 15 de Junho)
- COMEMORAÇÕES DO 750º ANIVERSÁRIO DA OUTORGA DO FORAL (16 a 22 de Junho)
- 750º Aniversário da Outorga do Foral de Viana (18 de Junho)
- Concerto com Pedro Caldeira Cabral /La Batalha (20 de Junho)
- Feira Medieval (20 e 21 de Junho)
- Espectáculo Pirotécnico (21 de Junho)
- Cortejo histórico (22 de Junho)
- XV Milha Urbana de Viana do Castelo - Cidade Saudável (28 de Junho)
- Música na Praça Grupo de Música de Câmara EPMVC (29 de Junho)
- Bailes e Festas dos Santos Populares (Junho e Julho)
- XIII Edição - Desfile de Marchas Populares (4 de Julho)
- XXVIII EXPO-FEIRA DO LIVRO - XII DA LUSOFONIA (5 a 20 de Julho)
- XVII FESTIVAL DE JAZZ NA PRAÇA DA ERVA (23 a 26 de Julho)
- IV FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES (25 de Julho a 3 de Agosto)
- Concerto "Dia Internacional de Juventude" (12 de Agosto)
- Animação de Rua - Espectáculos Musicais, Teatro, etc. (Meses de Verão)
- Cinema Infantil ao Ar Livre
- Biblioteca de Jardim (Julho)
- Biblioteca de Praia (Julho e Agosto)
- ANTI-POP MUSIC FESTIVAL "IV VI ANA NO CASTELO" (31 de Julho a 2 de Agosto)
- VI FEIRA DE ARTESANATO (15 a 24 de Agosto)
- Romaria da Senhora D'Agonia (20 a 24 de Agosto)
- XII Festival Internacional de Folclore de Viana do Castelo (1 a 9 de Setembro)
- IX Desfolhada à Moda de Perre (27 de Setembro)
- Jornadas Europeias do Património (27 e 28 de Setembro)

EXPOSIÇÕES:

ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO

- Exposição "Ordens Honoríficas Portuguesas (9 a 14 de Junho, rés-do-chão)
- Exposição de Trabalhos "III Descobrir Viana" (16 a 29 de Junho, rés-do-chão)
- Exposição integrada na Expo-Feira do Livro - "Júlio Resende (Julho, Agosto e Setembro, rés-do-chão e 1º andar)

MUSEU DO TRAJE

- Exposição Temporária "O Traje do Litoral" (Junho, Julho e Agosto)

MUSEU MUNICIPAL

- Exposição Temporária "Identidade e Memória - Figuras Ilustres que fizeram História do Museu Municipal" (até 30 de Junho)
- Exposição "Terrinas, Saúde e Sabores" (5 a 30 de Junho)

EDIFÍCIO TÁVORA

- Exposição "Artistas Lá Fora" (de 9 de Junho a 15 de Setembro)

CASA PEDRO HOMEM DE MELO

- Exposição sobre Viana do Maranhão (Brasil)

NA CIDADE

- Exposição de Arte Pública "Fora de Sítio" (de 9 de Junho a 15 de Setembro)

Para o IV Festival de Folclore Nacional Cidade de Viana do Castelo (13 a 15 de Junho), realizado pela VianaFestas, com o apoio da Inatel e da Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho, proponho, ainda, se transfira à VianaFestas € 12.500,00. Mais proponho que se constitua um fundo permanente de € 1.000,00 para poder pagar de imediato as deslocações dos escritores, em nome da D. Lucinda Soares, Chefe de Secção, que secretaria a Feira do Livro. Proponho, também, que para as marchas populares concelhias que se exibem na cidade no desfile de 4 de Julho, às 22h00 no Jardim Marginal, se atribua um subsídio de € 650,00, para os grupos adultos e € 300,00, para os grupos infantis, destinados a compartilhar os custos das fantasias e adereços das respectivas marchas. O VII International Music Festival – Viana do Castelo, o XII Festival Internacional de Folclore e as Festas da Sr^a d'Agonia serão, como habitualmente, objecto de deliberação própria que oportunamente se trará a aprovação. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa,

Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. (12)

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA FLORESTAL:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA FLORESTAL

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A JUNTA REGIONAL DO CORPO DE ESCUTAS DE VIANA DO CASTELO

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo têm vindo a desenvolver uma frutuosa parceria no âmbito da sensibilização e vigilância florestal no concelho de Viana do Castelo.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a Autarquia no Plano Operacional Municipal definiram a vigilância florestal como um instrumento privilegiado de prevenção dos incêndios florestais a promover no corrente ano.

Em sequência da experiência bem sucedida na vigilância florestal com o CNE no ano de 2006, na Serra de Santa Luzia, a Autarquia decidiu, após auscultação da CMDFCI, promover um protocolo de colaboração com o CNE – Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo para a Vigilância Fixa e Vigilância Móvel.

Esta intenção deve-se ao facto de os Escuteiros terem já uma sensibilidade para este tipo de actividades de natureza ambiental, e uma organização interna que permite que a vigilância seja efectuada nas melhores condições operacionais.

Cláusula Primeira

As actividades a desenvolver no âmbito deste protocolo são a **vigilância fixa** na Serra de Santa Luzia (junto ao depósito de água), Monte S. Silvestre/Cardielos, Monte de Roques em Subportela e a **vigilância móvel** na margem Norte do Rio Lima (sector 2 do POM).

Cláusula Segunda

A vigilância das áreas florestais objecto deste protocolo, decorrerá de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2008. A coordenação da vigilância será realizada pela GNR, a partir do CDOS, e sempre em articulação com o Comando dos Bombeiros Municipais e com o Gabinete Florestal da Câmara de Viana do Castelo.

Cláusula Terceira

A integração dos jovens na vigilância fixa pelos Escuteiros, será efectuada através de uma candidatura ao “**Voluntariado Jovem Para as Florestas**” do Instituto Português da Juventude, promovida pela Autarquia, durante o período da tarde.

A Câmara Municipal comparticipará nas despesas de aquisição de equipamento individual e de comunicações, em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil.

Cláusula Quarta

A **vigilância móvel** decorrerá de 1 de Julho a 30 de Setembro do corrente ano na zona Norte do Concelho (sector 2 do Plano Operacional Municipal), com a presença de quatro escuteiros por dia (7 horas/dia).

A Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo disponibilizará e organizará os turnos dos escuteiros para a vigilância móvel;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo disponibilizará a viatura e transferirá mensalmente para a Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo a quantia de 4.881,13 euros, para as despesas de contratação e seguros dos escuteiros da vigilância móvel, e garantirá a manutenção da viatura, custos de equipamentos individuais e das comunicações em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil, salvaguardando as horas extraordinárias em caso do ocorrência de incêndios, que podem ser compensados em horas ou pagos no final deste contrato, proporcional ao vencimento que tem por base a avença mensal.

Cláusula Quinta

O presente protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo poderá ser renovado, desde que o mesmo seja acordado entre as partes.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(13) ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO - COMEMORAÇÕES**

DO DIA DOS 750 ANOS DO FORAL:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Alteração ao Trânsito - Comemorações do Dia dos 750 Anos Foral - No âmbito das Comemorações dos 750 anos do Foral que se realizam este ano na cidade de Viana do Castelo, no dia 22 de Junho vão ser efectuadas algumas restrições ao trânsito, ao estacionamento e ao circuito dos transportes públicos:- **1 – Alterações ao Trânsito -** No dia 22 de Junho de 2008, Domingo, durante a realização do cortejo a Avenida dos Combatentes estará interrompida ao trânsito das 14.00 horas às 19.00 horas; **2 – Trânsito Proibido -** O trânsito será interdito das 15.00 horas às 19.00 horas, nas ruas do itinerário do

cortejo - Zona Portuária, Largo Santa Catarina, Alameda João Alves Cerqueira, Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Rua Cândido dos Reis, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Rua de Aveiro, Avenida Afonso III, Rua Abel Viana e Alameda Alves Cerqueira; **3 – Estacionamento Proibido** - A partir das 7.00 horas do dia 22 de Junho de 2008 e até ao final do cortejo será interdito o estacionamento no Cais da Ribeira, Zona Portuária, Alameda João Alves Cerqueira, Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Rua Cândido dos Reis, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Rua de Aveiro e Avenida Afonso III. **4 - Transportes Públicos** - Os transportes não urbanos não podem circular na zona do Centro Histórico. Os transportes urbanos terão condicionamento na Zona do Campo do Castelo / Agonia durante os eventos. A zona de recepção e partida dos autocarros deve efectuar-se através do Interface de Transportes preferencialmente durante o dia 22 de Junho. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. (14)

APROVAÇÃO DA PERGUNTA DO REFERENDO LOCAL:- Pelo Vereador Carvalho Martins foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Considerando a deliberação tomada por unanimidade, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, na sua reunião do dia 13 de Junho de 2008, de aprovação, nos termos do nº 1 do artigo 10º da Lei Orgânica nº 4/2000, de 24 de Agosto, da realização de um referendo local, de âmbito municipal, para decidir da integração ou não do município na futura comunidade intermunicipal Minho-Lima, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, anexando-se, para o efeito, a respectiva acta que faz parte integrante da presente proposta. Considerando que o referendo é um dos instrumentos de democracia directa, pelo qual os cidadãos eleitores são chamados a pronunciar-se, por sufrágio directo e secreto, sobre questões

que órgãos do poder político pretendam resolver mediante acto normativo, sobre questões concretas da competência de órgãos das autarquias locais ou da competência das respectivas assembleias legislativas regionais ou do governo regional. Considerando que a matéria pretendida que seja objecto de referendo local é da competência da Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção decorrente da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Considerando que a aprovação da realização de referendos locais é da competência da Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do artº 53º da Lei acima referida conjugada com o artº 23º da Lei Orgânica nº 4/2000, de 24 de Agosto. Considerando o disposto no nº 1 do artº 24º da Lei Orgânica nº 4/2000, de 24 de Agosto. Temos a honra de propor que a Câmara delibere:- Nos termos do disposto na alínea d) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção decorrente da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal de Viana do Castelo que delibere - no uso da competência prevista na alínea g) do artº 53º da Lei referida, conjugada com o artº 23º da Lei Orgânica nº 4/2000, de 24 de Agosto, apresentar ao Tribunal Constitucional e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo a proposta de realização de um referendo local em que os cidadãos eleitores recenseados no concelho de Viana do Castelo sejam chamados a pronunciar-se sobre a pergunta seguinte:- "CONCORDA QUE O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO INTEGRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MINHO LIMA A CONSTITUIR PELOS MUNICÍPIOS DA RESPECTIVA NUTII (ARCOS DE VALDEVEZ, CAMINHA, MELGAÇO, MONÇÃO, PAREDES DE COURA, PONTE DA BARCA, PONTE DE LIMA, VALENÇA, VIANA DO CASTELO E VILA NOVA DE CERVEIRA)? SIM - NÃO". A Câmara Municipal depois de apreciada a transcrita proposta deliberou aguardar a publicação da legislação sobre o associativismo municipal, pelo facto de apenas existir um projecto lei sobre a questão e sobre o qual a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal já tinham deliberado, rejeitando a integração na Comunidade

Intermunicipal nos moldes em que se apresenta a proposta de lei actualmente em debate na Assembleia da República. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(15) ALARGAMENTO**

DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E

BEBIDAS - "ROYAL CAFFE-BAR" :- Presente o processo da Divisão Jurídica nº 38/08, relativo ao "Royal Caffe-Bar", de Ana Maria Alves da Cunha, sito na Praça da Liberdade, loja A6, freguesia de Santa Maria Maior, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 04h00 da manhã, sextas-feiras, sábado e vésperas de feriado, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:-

"INFORMAÇÃO - A exploradora de um estabelecimento de bebidas veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se que, a DECO, o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria e a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior nada apontam que não o cumprimento de regulamentação específica, não se tendo pronunciado a UNIHSNOR no prazo fixado, o que conduz à conclusão de que nada têm a opor. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da C.M. para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento do estabelecimento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança.

(a) J.M. Cristino." Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos

Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento sextas-feiras, sábado e vésperas de feriado até às 04h00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(16) AMPLIAÇÃO DAS**

REDES DE ÁGUA RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PERRE/LUGAR DA

COSTA - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do

disposto no artigo 64º, nº 7, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do disposto nos artigos 10º, 14, 1º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar a sua excelência o Ministro da Tutela: **1)** Declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno constante do mapa adiante transcrito, necessária à realização da obra de "Ampliação das Redes de Água Residuais e Abastecimento de Água de Perre/Lugar da Costa"; **2)** Declaração de urgência da expropriação. O presente pedido de declaração de utilidade pública e de urgência funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A construção da Estação Elevatória é imprescindível para ampliação das redes de águas ao lugar da Costa da freguesia de Perre. b) A indicação do bem a expropriar e do proprietário é a constante do seguinte mapa cadastral;

PARCELA	PROPRIETÁRIO	ARTIGO	REGISTO	ÁREA
ÚNICA	MANUEL MARTINS ROCHA, HERDEIROS DE	2488-R	Omisso	170 m²

c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 1.700,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) De acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em RAN; e) A atribuição de carácter urgente à presente expropriação resulta do facto da obra que a justifica ser o único processo de promover o

abastecimento de água a dezenas de fogos localizados na zona de intervenção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(17) ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM A GESTINVIANA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - Em execução do Protocolo de Colaboração (Aditamento) outorgado entre esta Câmara Municipal e a Enerconpor e a Gestinviana, previamente aprovado por deliberação tomada na reunião realizada no dia 28 de Setembro de 2007, e por se terem verificado os pressupostos enunciados no ponto 2.3 da Cláusula, o Presidente da Câmara Municipal resolveu, por despacho de 16 de Abril e de 16 de Maio último, transferir para a Gestinviana a importância de 385.000,00€, como forma de sub-rogação pessoal na obrigação da Enercompor, importância essa que acrescerá, agora, ao preço do lote de terreno de 50.000m² que irá ser vendido a esta empresa, montante esse correspondente a parte dos trabalhos do lote já realizados pela Gestinviana, ao abrigo do mesmo Acordo. Com as referidas transferências financeiras, que totalizam o montante máximo da responsabilidade da Enerconpor, não ficam, todavia, resolvidas as contas relativas aos custos suportados pela Gestinviana, com a construção das infraestruturas e preparação do lote de terreno destinado a acolher a unidade industrial da Enerconpor, pelo que, e em cumprimento do estipulado no ponto 2.2. da Cláusula 2^a do supra referido Protocolo, tem a Câmara Municipal obrigação de suportar os custos adicionais (excedentes ao valor da estimativa orçamental de 385.000,00€), pelo que proponho, em complemento das anteriores deliberações, que a Câmara Municipal transfira para a Gestinviana mais a importância de 461.623,54€, correspondente aos seguintes trabalhos de movimentação de terras e compactação de solos do lote da Enerconpor. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(18) COMEMORAÇÕES DO 750 ANIVERSÁRIO DO FORAL - PREMIO DO III CONCURSO DESCOBRIR VIANA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO 750º ANIVERSÁRIO DO FORAL - PRÉMIOS DO III CONCURSO DESCOBRIR VIANA - No âmbito das Comemorações dos 750 anos da Outorga do Foral por Afonso III realizaram-se três concursos sob o tema Descobrir Viana, nas modalidades de fotografia, literatura, pintura e desenho, com prémios para os vencedores dos vários escalões etários. Foram atribuídos 13 prémios no valor global de € 2.600,00, pelo que proponho se autorize pagar a cada um dos premiados os valores constantes da lista em anexo, em material relacionado com os temas do concurso.

- **Cláudio Brochado**, vencedor do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Conto - € 250,00
 - **Carla Cardante**, vencedora do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Conto - € 250,00
 - **Cátia Brazete**, vencedor do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Conto - € 200,00
 - **Leonor Rodrigues**, vencedor do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Poesia - € 100,00
 - **Inês Sousa Passos**, vencedora do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Poesia - € 100,00
 - **Sara Rodrigues**, vencedora do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Poesia - € 100,00
 - **Xil Verissimo**, vencedor do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Fotografia - € 500,00
 - **Fábio Costa**, vencedor do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Fotografia - € 200,00
 - **Paulocas (EB1 JI de Carvoeiro)**, vencedor do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Pintura e Desenho - € 100,00
 - **Sandra Longras**, vencedora do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Pintura e Desenho - € 250,00
 - **Mariana Caló**, vencedora do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Pintura e Desenho - € 250,00
 - **Inês Rodrigues**, vencedora do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Pintura e Desenho - € 100,00
 - **Carolina Rocha**, vencedora do III concurso Descobrir Viana, na modalidade de Pintura e Desenho - € 200,00
- (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(19) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(20) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(21) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos

do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.